Ata da décima sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva; Maique Jaqueline Wagner Reichert; e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero; a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. A ata da sessão anterior e da audiência pública ocorrida em 26/05/2025, lidas previamente por todos os Vereadores, foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Ofício nº 207-2025 - resposta complementar ao Requerimento 54- 2025; Ofício nº 208-2025 - resposta complementar ao Requerimento 29- 2025; Ofício nº 209-2025 - Substitutivo ao PL nº 32; Ofícios nº 210/2025 e 211/2025 - Resposta aos Requerimentos nº 49/2025 e 50/2025; Ofícios 212 e 213/2025 em resposta complementar. Da Câmara de Itajaí para a Sessão Solene que celebra os 165 anos de Itajaí Da Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes/SC, Ofício n. 0648/2025/04PJ/NAV referente ao procedimento n. 06.2016.00009043-3, para providências. Ofício n. 5/2025, do Controle interno. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 130 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada uma avaliação técnica das antigas instalações da Escola Municipal Arlindo Benvenutto Zimmermann, com o objetivo de decidir sobre a sua eventual reforma ou demolição. De autoria do Vereador Luis Carlos Reichert (Luli); 2 - Indicação nº 131 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, solicite formalmente à CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. a adoção das seguintes providências em nosso Município: 1- A ampliação da rede de distribuição de energia elétrica ou, alternativamente, a substituição do transformador atualmente instalado por outro de maior capacidade, na localidade de Alto Máximo; 2- A realização de poda emergencial de árvores que estejam em contato ou em proximidade crítica com a rede elétrica, em todo o território municipal. De autoria da Vereadora Maique Reichert; 3 - Indicação nº 132 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a substituição da tampa de bueiro localizada na entrada da Rua José Lenoir, no bairro Alto Máximo, neste Município. De autoria da Vereadora Maique Reichert; 4 - Indicação nº 133 de 2025, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que, por meio da Secretaria de

Obras e Serviços Públicos, seja realizada com urgência a manutenção da Rua Genésio Machado, com patrolamento e macadamização, garantindo assim melhores condições de trafegabilidade. De autoria do Vereador Robson Rech; 5 - Indicação nº 134 de 2025, através da Secretaria de Obras e do setor competente, seja incluída no cronograma de manutenções asfálticas a Rua Braço da Onça, tendo em vista que a referida via apresenta pontos com problemas na pavimentação, com buracos e desgaste que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários. De autoria do Vereador Robson Rech; 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025, dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura de Luiz Alves – CMCLA, e dá outras providências. De autoria não informada; 7 - Projeto de Redação Final nº 24 de 2025, projeto de redação final ao PL 2/2025. De autoria da Comissão de Redação; 8 - Requerimento nº 66 de 2025, requer, após ouvida a Plenária: I – a concessão da supressão dos prazos regimentais previstos para a tramitação do Projeto de Lei nº 32/2025, considerando a relevância e a urgência da matéria; II – a dispensa do interstício de Redação Final, nos termos do Regimento Interno, permitindo que a referida proposição seja encaminhada diretamente à sanção do Chefe do Poder Executivo após sua aprovação em Plenário. De autoria do Vereador Felipe Brás Luciani; 9 - Requerimento nº 67 de 2025, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, para que, por meio da Secretaria competente, preste as seguintes informações formais e detalhadas, no prazo legal, sobre a utilização dos recursos provenientes das multas de trânsito, arrecadados e destinados ao Município nos termos do Convênio nº 028/DETRAN/ASJUR/2022: a) Qual o montante arrecadado, por exercício financeiro, desde a vigência do Convênio nº 028/2022, referente às multas de trânsito aplicadas em geral (com respectivo percentual de 40%) e às multas oriundas de fiscalização eletrônica (com respectivo percentual de 80%). b) Qual o saldo atual das contas específicas destinadas a esses recursos, indicando os valores disponíveis e vinculados a cada finalidade. c) Quais foram as destinações e aplicações realizadas com os recursos provenientes das multas de trânsito, discriminadas por exercício e por tipo de despesa, especialmente investimentos em sinalização viária; ações de engenharia de tráfego e campo; programas de educação para o trânsito; policiamento e fiscalização de trânsito; aquisição ou manutenção de equipamentos? Indicar detalhadamente. d) Quais medidas de controle interno são adotadas para assegurar que os recursos arrecadados sejam aplicados exclusivamente conforme determina o artigo
320 do Código de Trânsito Brasileiro e a Cláusula Nona do Convênio? e) O Município realiza publicações periódicas dos relatórios financeiros sobre a arrecadação e destinação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Oitava, item “p” do Convênio? Em caso afirmativo, indicar onde esses relatórios podem ser acessados. f) Qual a periodicidade e a forma de prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, conforme obrigação pactuada no Convênio?. De autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz; 10 - Requerimento nº 68 de 2025,

solicitando a elaboração de projeto técnico para a construção de uma ponte de concreto na Rua Fredolino Eger, localizada no Bairro Baixo Canoas, Município de Luiz Alves - SC. De autoria do Vereador João Sidnei da Silva. A Vereadora Maique requereu vistas ao Parecer da CCJ ao PL 19/2025, o que foi deferido. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, e Requerimentos e Projetos de Lei à ordem do dia para discussão e votação. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Felipe saudou a todos e reiterou a importância do Projeto de Lei n. 32/2025 e da valorização da cultura para toda sociedade. Reiterou a importância da indicação n. 132/2025, da Vereadora Maique, e da Indicação n. 133/2025 do Vereador Robson. E sobre o Requerimento n. 68/2025, de autoria do Vereador João Sidnei, informou que tal pedido já foi realizado por si e pelo atual Prefeito. O Vereador Carlos Roberto da Luz cumprimentou a todos e ressaltou a importância de seu Requerimento n. 67/2025 e solicitou apoio de todos à Moção n. 3/2025. Reiterou a importância da Indicação n. 131/2025 da Vereadora Maique, ressaltando que o problema com a CELESC é constante no Município. Informou que irá se abster do voto quando ao Projeto de Lei Complementar n. 6/2025. A Vereadora Maique saudou a todos e justificou suas indicações, reiterando os problemas com a CELESC. O Vereador Robson cumprimentou a todos e justificou suas indicações e manifestou-se favorável ao Projeto de Lei n. 32/2025. Sobre a Indicação n. 131/2025 da Vereadora Maique, ressaltou que é importante que todos registrem suas reclamações junto à CELESC. A Vereadora Susana saudou a todos e reiterou que concorda com todo o já exposto e com a Indicação n. 131/2025 da Vereadora Maique, reiterando que a sugestão do Vereador Robson vem da própria CELESC. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei n. 32/2025. O Vereador João Sidnei cumprimentou a todos e informou que as Indicações n. 133 e 134/2025, do Vereador Robson, também são objeto de suas solicitações. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei n. 32/2025. O Vereador João Sidnei da Silva requereu vistas ao Projetos de Lei n. 33 e 34/2025. Exibiu imagens sobre o seu Requerimento n. 68/2025 e o justificou. O Vereador Jorge cumprimentou a todos e agradeceu a resposta da Secretaria de Esportes a seu requerimento, trazendo as informações a todos na sessão. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei n. 32/2025. Sobre o Projeto de Lei Complementar n. 6/2025, que já foi objeto de várias discussões nesta Casa Legislativa, que entende que o cargo deveria exigir ensino superior completo ou especialização na área, que o cargo não existe, mas que sabe que a função está sendo exercido irregularmente por servidor comissionado lotado na Secretaria de Turismo, e manifestou que, apesar disto, seu voto será favorável. O Vereador Luli saudou a todos e justificou sua indicação. O Vereador Ênio parabenizou o Sr. Alan pelas iniciativas na cultura e manifestou-se favorável ao Projeto de Lei n. 32/2025. Sobre o Requerimento n. 68/2025, do Vereador João Sidnei, concordou com a importância da construção da ponte. Sobre

o Projeto de Lei Complementar n. 6/2025, ressaltou que já foi objeto de várias discussões, que o Poder Executivo deveria fazer uma reforma administrativa e contemplar melhorias no salário de vários cargos e que apesar de não votar por ser Presidente, sabe que a função do cargo que está sendo criado pelo projeto de lei é exercida irregular por servidor comissionado lotado na Secretaria de Turismo e que não concorda em criar cabide de emprego para o PT. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. O pedido de vistas ao Projetos de Lei n. 33 e 34/2025, do Vereador João Sidnei da Silva, e ao Parecer da CCJ ao Projeto de Lei n. 19/2025, da Vereadora Maique, foram colocados em discussão e votação e aprovados. A Moção 3/2025, os Projetos de Lei 31 e 35, o Projeto de Redação Final ao PL 2/2025 e Requerimentos 66, 67 e 68 Requerimentos foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade**.** O Projeto de Lei Complementar n. 6/2025 foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por maioria, com abstenção do voto do Vereador Carlos Roberto Da Luz, que apresentou sua justificativa. Com a aprovação do Requerimento n. 66/2025, o Projeto de Lei n. 32/2025 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Redação Final relativo ao Projeto de Lei n. 32/2025, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Felipe agradeceu ao Deputado Carlos Chiodini pelas emendas parlamentares destinadas ao Município no valor de R$ 500 mil reais destinados ao custeio da rede municipal - piso da atenção primária à saúde - PAP, e R$ 500 mil reais destinados a pavimentação urbana, bem como à Senadora Ivete da Silveira pela emenda parlamentar de R$ 200 mil destinados ao SUAS. O Vereador Carlos Roberto da Luz agradeceu a todos pela aprovação da Moção n. 3/025 e agradeceu ao Secretário de Obras pelo atendimento de suas solicitações. A Vereadora Susana solicitou ao líder de Governo a manutenção e colocação de placas de indicação de ruas e sinalização no Município, solicitação que já foi também objeto de indicação do líder de governo. Parabenizou as equipes femininas que participaram do campeonato de bocha e reiterou a importância de todos valorizarem e incentivarem as mulheres a participarem. Convidou a todos para participarem das festividades da Comunidade Sagrado Coração de Jesus no Baixo Canoas que ocorrerão no próximo final de semana. O Vereador João Sidnei reiterou a parabenização das equipes femininas que participaram do campeonato de bocha e o fortalecimento da participação feminina nos esportes. Requereu ao líder de Governo melhorias na iluminação pública na Rua Francisco Altini. Ressaltou que o Município precisa urgente de melhorias na rede de iluminação pública. A Vereadora Maique agradeceu os trabalhos do Secretário de Obras na iluminação pública no Máximo, que possuía 47 lâmpadas queimadas, bem como pelo atendimento de suas demandas de manutenção de vias públicas. O Vereador Jorge agradeceu ao Secretário de Obras pelo atendimento de suas demandas e solicitou informações ao líder de Governo

sobre pavimentação de vias e sobre o macadame e sua respectiva licitação. Sobre a situação trazida pelo Vereador João Sidnei na última sessão sobre a Rua João Pauli, reiterou que não é contra nenhuma manutenção de estradas com macadame. A Vereadora Susana recebeu reclamação sobre a creche do Ribeirão do Padre e solicitou atenção do líder do Governo a situação. O Vereador Felipe informou que levará os questionamentos ao Poder Executivo e especificamente sobre o que a Vereadora Susana trouxe, esclareceu que o Poder Executivo já está atuando na solução do problema. Sobre o macadame, informou que algumas cavas estão em processo de licenciamento. O Vereador João Sidnei informou ao Vereador Jorge que entendeu a situação, mas que os boatos não tiveram origem dele. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia nove de junho do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário